



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 24-06-2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniu-se na Sala 301 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre - COSMAM, com a presença dos vereadores Aldacir Oliboni, Atena Roveda, Cláudia Araújo e Hamilton Sossmeier. Registrou-se a Licença para Tratar de Interesses Particulares da vereadora Psicóloga Tanise Sabino. Também esteve presente na reunião a vereadora Natasha Ferreira. Constatada a existência de quórum, a senhora vice-presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS, para Parecer, os seguintes processos: à vereadora Atena Roveda, o Projeto de Lei do Legislativo nº 398/24 (Processo nº 0775/24); ao vereador Aldacir Oliboni, o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/25 (Processo nº 0120/25), e, à vereadora Psicóloga Tanise Sabino, a Indicação nº 049/25 (Processo nº 0756/25). Acrescenta-se, ainda, que foi APROVADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, vinte e três de junho do corrente, o Parecer nº 046/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 111/21 – Processo nº 0310/21), de autoria da vereadora Atena Roveda. Dando prosseguimento, a senhora vice-presidente, vereadora Cláudia Araújo, no exercício da presidência da reunião, prestou esclarecimentos sobre a pauta destinada a debater a “Saúde LGBTI+ em Porto Alegre” e, de imediato, registrou a presença dos senhores Júlio Barros, coordenador da área técnica de saúde LGBTQIA+, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Sol Guilloux Mazzarolo, ativista de direitos humanos com ênfase nos direitos de pessoas trans; Maximiliano Kunrath Serôa, ativista dos direitos humanos com ênfase nos direitos de pessoas Trans; Bianca Niemezowski Silveira, médica de família e comunidade; Serena Gonçalves, ativista dos direitos humanos com ênfase nos direitos de pessoas trans; Jasmin da Rosa Barcelos, ativista de direitos humanos de pessoas trans; e Bruno Otávio Souza de Ávila, ativista dos direitos humanos com ênfase em empregabilidade trans e cultura Ballroom. A senhora vice-presidente defendeu a necessidade de implementação efetiva da Lei Municipal nº 13.230/22, de sua autoria, que trata do Programa de Cadastro e Apoio a Casas de Acolhimento à População Lésbica, Gay, Bissexual, Transgênero, Queer, Intersexual, Assexual (LGBTQIA+), enfatizando, ainda, a necessidade de respeito, legitimidade e pluralidade para combater perseguição, preconceito e discriminação. Em prosseguimento, passou a palavra à proponente da pauta e demais integrantes da Mesa e plateia para as suas manifestações. A vereadora Atena Roveda, proponente da pauta, realizou pronunciamento com forte apelo político e institucional. Destacou que o mandato que representa é trans-travesti, construído a partir da vivência e da luta do movimento social LGBT na Cidade. Afirmou que o debate intencionava garantir o direito constitucional de acesso ao serviço público, reforçando que o debate não se tratava de gênero ou sexualidade, mas de acesso universal e igualitário às políticas públicas. Lembrou que muitas pessoas LGBTs não têm condições de participar desses espaços de reuniões por estarem trabalhando, especialmente as pessoas trans que muitas vezes não conseguem acesso à empregabilidade, reforçando a responsabilidade dos parlamentares em representar essas vozes. A senhora Bianca Silveira abordou os impactos da Resolução nº 2427/25, do Conselho Federal de Medicina (CFM), e enfatizou que essa normativa não possui respaldo científico, restringe a hormonização e cirurgias de modificação corporal para menores de dezoito anos e impõe exigências de difícil execução pelo Sistema Único Saúde. Por fim, ressaltou que o novo modelo ignora os avanços do Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans (PAES- PopTrans), que estava em vias de ser aprovado, mas não teve andamento no Ministério da Saúde. Comentou que o município de São Paulo es colocou contra a referida Resolução, apoiando os serviços de atendimento à população paulista a seguirem o processo transexualizador e não a resolução. Finalizou, enfatizando que seria de extrema importância o município de Porto Alegre se posicionar da mesma maneira. O senhor Bruno Otávio Souza Ávila pontuou que as exigências da Resolução nº 2427/25 são inconstitucionais por dependerem de especialidades que a rede pública não disponibiliza para qualquer indivíduo. Relatou constrangimentos em atendimentos de saúde pela inexistência de protocolos para pessoas trans, pedindo capacitação com participação de pessoas trans e ampliação da rede de atendimento em saúde para esse contingente da população. A senhora Serena Gonçalves apontou que a resolução em debate possui caráter ideológico, com base em modelos internacionais persecutórios e argumentou que o CFM promove, por meio da medida, um projeto de repatologização e obstrução do acesso pessoas trans à saúde, sem transparência científica. Por fim, alertou para a questão da destransição. A senhora Sol Guilloux Mazzarolo apresentou dados sobre a expectativa de vida de pessoas trans e comentou sobre como os impedimentos constantes na tratada resolução impactará a vida de pessoas trans. Em continuidade, frisou que a Resolução nº 2427/25 foi fundamentada sem especializações de pessoas trans. Finalizou ressaltando a necessidade de garantir o acesso à saúde para pessoas trans. O senhor Maximiliano Kunrath Serôa criticou o avanço da desinformação sobre a população trans que acaba afetando o atendimento e o acesso ao sistema de saúde. Comentou que a resolução discutida representa um retrocesso e propôs campanhas de combate à desinformação e de capacitação e instrução das equipes médicas das Unidades Básicas de Saúde - UBS, destacando que a ausência de políticas públicas compromete toda a sociedade. A senhora Jasmine Rosa apresentou análise técnica detalhada sobre as inconsistências identificadas na nova resolução, que substituiu a Resolução nº 2.265/19. Comentou que a resolução atual foi feita sem a participação de nenhum conselho regional, nem mesmo do Ministério da Saúde. Destacou, ainda, como pontos críticos: a limitação da prescrição hormonal exclusivamente a especialidades médicas de baixa disponibilidade no Sistema Único de Saúde (SUS); a instituição de

fila única para procedimentos cirúrgicos. Ao final de sua intervenção, reiterou a necessidade de manifestação formal de repúdio por parte da COSMAM à atual resolução, enfatizando que não houve pronunciamento do Ministério da Saúde acerca do referido normativo, cabendo explicações por parte daquele Ministério à Comissão. O vereador Aldacir Oliboni também repudiou a resolução do CFM e propôs que a COSMAM formalize encaminhamentos nesse sentido ao Governo do Estado, à Secretaria Estadual da Saúde, ao Governo Municipal, à Secretaria e ao Secretário Municipal da Saúde, ao Ministério Público e ao Ministério da Saúde. Comentou sobre a necessidade de criação de protocolos de atendimento às pessoas trans na rede pública de saúde e da realização de seminários na Câmara Municipal para tratar do assunto. A vereadora Natasha Ferreira defendeu a articulação entre as esferas de governo para enfrentar questões de saúde da população trans, informando sobre ofício encaminhado ao Ministério da Saúde solicitando posicionamento contrário à resolução do CFM e a criação de política nacional específica para pessoas trans. Mencionou medidas judiciais já propostas por seu gabinete e ressaltou a complexidade do processo de transição de gênero. Destacou, ainda, os riscos decorrentes da falta de acolhimento dentro do sistema público de saúde e o impacto na saúde mental da população trans. Na sequência, criticou a precarização da saúde pública, a terceirização de serviços e posicionamentos transfóbicos na presidência do CFM. Propôs, também, destacar no Plano Plurianual que a pauta LGBT possui transversalidades. Finalizou sinalizando que as medicações dos ambulatórios sejam garantias por meio de rubrica da Secretaria de Saúde do Município e não por meio de emendas parlamentares. O senhor Júlio Barros reconheceu o impacto negativo da resolução do CFM sobre a população trans e informou sobre ações municipais em andamento para mitigar essas dificuldades. Destacou iniciativas de educação permanente e qualificação dos profissionais da rede de saúde pública de Porto Alegre para atendimento da população trans, com distribuição de material orientativo aos. Acrescentou, ainda, que o Programa Paes Pop Trans, embora elaborado e pactuado, permanece sem implementação. Ressaltou que o Ministério da Saúde tem o dever de ser pronunciar, uma vez que a ausência de respostas engessa o trabalho local. Comentou que o serviço municipal mantém atendimento aos pacientes já cadastrados, mas enfrenta limitações para novos ingressos devido à resolução do CFM. Por fim, esclareceu que os insumos para hormonização são garantidos com recursos próprios municipais, independentemente de emendas parlamentares. Na sequência, a senhora Presidente concedeu a palavra ao público presente na plateia para suas manifestações. A senhora Sophie Nouveau destacou o histórico da política nacional LGBT, criticou a atuação do CFM e reforçou que a luta é para garantir direitos e dignidade à população trans. Por fim, alertou para a necessidade de ampliar recursos humanos e protocolos, destacando as políticas estadual e municipal de atendimento às população LGBT. O senhor Fayron Lima apontou a negligência do Município de Porto Alegre, a privatização da saúde básica e a necessidade de maior pressão social para avançar na pauta trans. Após ouvir todas as manifestações, a senhora Presidente solicitou à proponente da pauta, vereadora Atena Roveda, que registrasse os seguintes ENCAMINHAMENTOS da presente reunião: 1) solicitar, por intermédio da COSMAM, reunião de trabalho com a direção do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers), a fim de que a referida entidade se manifeste perante a comissão sobre as demandas apresentadas pelos movimentos sociais; 2) solicitar, por meio da COSMAM, reunião com o Secretário Municipal de Saúde, senhor Fernando Ritter, para tratativa das demandas apresentadas, com a participação dos representantes dos movimentos sociais que compuseram a presente mesa de trabalhos; 3) emitir, por meio da COSMAM, nota de apoio ao Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans do Ministério da Saúde (Paes Pop Trans), manifestando a necessidade de continuidade e implementação efetiva do programa pela pasta federal; 4) promover, por intermédio da COSMAM, seminário sobre a saúde das pessoas transgêneras no segundo semestre do corrente ano, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre; 5) efetivar articulação na COSMAM, em conjunto com a vereadora Natasha Ferreira, para inclusão de rubrica orçamentária específica no orçamento municipal do exercício seguinte, destinada ao apoio e fortalecimento da autonomia dos ambulatórios especializados no atendimento à população trans, visando à cobertura integral dessa população; e 6) implementar, por intermédio da COSMAM, as devidas ações políticas junto à Secretaria Municipal de Educação (SMED) para apoio institucional ao coletivo TransEnem. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às doze horas e sete minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente em exercício, a vereadora Cláudia Araújo, declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela senhora Presidente, vereadora Psicóloga Tanise Sabino.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 22/07/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0919692** e o código CRC **F1F13229**.